



Sucupira do Riachão - MA, 27 de agosto de 2021.

**Ao Senhor
Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito venho através deste, solicitar a vossa senhoria autorização para a Contratação de empresa para prestação de serviços de topografia e georreferenciamento urbano do município de Sucupira o Riachão - MA, para a secretaria municipal de infraestrutura, em conformidade com o Projeto Básico, anexo.

Sem mais, renovo meus protestos de estima e consideração.

Flávio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria N°: 003/2021

**FLAVIO PEREIRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme segue.

2 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico de georreferenciamento para o cadastro físico territorial para fins de REURB Regularização Fundiária Urbana, no município de Sucupira do Riachão- Ma, em conformidade com o presente instrumento.

2.1 – Justificativa:

O conhecimento do espaço físico territorial por parte da administração pública é fundamental para orientar o planejamento urbano, permitindo tomadas de decisões perante as áreas de educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente, transportes, entre outras. Isso será possível mediante a realização de um mapeamento de alta qualidade, possibilitando a construção de uma base cartográfica municipal.

Faz-se necessária a presente contratação, visando a realização do levantamento do cadastro físico territorial para fins de REURB – Regularização Fundiária Urbana da municipalidade, haja vista não dispor no quadro de pessoal do executivo municipal, corpo técnico qualificado para elaboração do objeto pretendido.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos exigidos no edital.

4 – LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados pela contratada, na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

O início da prestação dos serviços será imediato a contar da data de assinatura do Termo de Contrato Administrativo e recebimento da Ordem de Serviços.

5 – O SERVIÇO COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE TAREFAS BÁSICAS:

5.1 – Levantamento do cadastro físico territorial: Execução dos serviços de levantamento topográfico da área total do município, delimitação do perímetro urbano, subdivisão do zoneamento urbano em demarcação de quadras, levantamento dos lotes pertencentes ao patrimônio do município, realização de serviços de campo, compreendendo: medições, elaboração de mapas georreferenciais, memoriais descritivos, elaboração de declarações de confrontantes, emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; nomenclaturas de ruas, quadras e numeração das mesmas; elaboração de mapa com as delimitações topográficas da zona urbana e rural da municipalidade.

5.1.1 - Pessoal necessário: A contratada deverá disponibilizar pessoal qualificado necessário ao fiel cumprimento do objeto pretendido, durante toda a execução contratual.

5.1.2 - Custos e encargos: A licitante interessada deverá incluir em seus preços todos os custos/encargos necessários ao fiel cumprimento do objeto pretendido.

6 – AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1 – O valor estimado é de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

6.2 – O custo estimado da futura contratação e os respectivos valores foram apurados mediante pesquisa de preços praticados no mercado em contratações similares.



6.3 - O gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

7 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART	UND	19		
2	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE LOTES URBANOS	UND	152		
3	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE QUADRAS URBANAS	UND	109		
4	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DA ÁREA RURAL MUNICIPAL	UND	1		
5	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DA ÁREA URBANA MUNICIPAL	UND	1		
6	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DA ÁREAS PUBLICAS MUNICIPAIS	UND	15		
7	CONSULTORIA TÉCNICA	MENSAL	12		
8	SOFTWARE TOPOGRAFICO	UND	1		
TOTAL GERAL					

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário para execução da futura contratação ocorrerá na seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

9 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município, conforme legislação vigente.

10 – DA VIGENCIA

A futura contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo os valores pactuados serem fixos e irreajustáveis neste período.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.

Flávia Pereira Guimarães
Secretária Municipal de Infraestrutura
Portaria N°: 003/2021

Flavio Pereira Guimarães
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 008/2021